

PORTARIA TRT 18ª SGP/SGGOVE nº 591/2023 (*)



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA**

(*) Texto compilado até as alterações promovidas pela Portaria SGP/SGGOVE nº 1567/2023

Designa membros do Subcomitê de Diversidade e Equidade no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados(as) para composição do Subcomitê de Diversidade e Equidade, além dos(as) titulares de unidade organizacional estabelecidos no art. 2º da Portaria SGP/SGGOVE nº 437/2023, os(as) seguintes membros:

I – GUILHERME BRINGEL MURICI, Juiz do Trabalho, indicado pela Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região, nos termos do art. 2º, inciso II, da Portaria SGP/SGGOVE nº 437/2023, que atuará como vice-coordenador (***Inciso alterado pela Portaria SGP/SGGOVE nº 1567/2023***);

II – CREBILON DE ARAÚJO ROCHA FILHO, nos termos do art. 2º, inciso VII, da Portaria SGP/SGGOVE nº 437/2023; e

III – JANAÍNA SANTOS PÓVOA e TULA VERUSCA PEREIRA, nos termos do art. 2º, inciso VIII, da Portaria SGP/SGGOVE nº 437/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente